



PORTARIA Nº 2.054/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 666/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 04/07/22, da função gratificada de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO**, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, o Sr. **LUIZ ANTONIO DADALTO**, nos termos da Lei Municipal Nº 666/2015, Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04/07/22.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de julho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal